



Projeto de Lei nº 010 /2025

Autoria: Maria do Socorro
Oliveira da Silva (COÍTA) -SD

EMENTA: Institui a “Semana Municipal de Sensibilização e Conscientização sobre a Saúde Mental” no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Lourenço da Mata.

A VEREADORA Maria do Socorro Oliveira da Silva (COÍTA), da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições legais, submete à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituída a “Semana Municipal de Sensibilização e Conscientização sobre a Saúde Mental” no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Lourenço da Mata.

Parágrafo único. A Semana de que trata o caput será realizada na primeira semana de Maio de cada ano.

Art. 2º A “Semana Municipal de Sensibilização e Conscientização sobre a Saúde Mental” tem por objetivos:

- I - dar conhecimento à população acerca dos transtornos mentais que atingem nossa população;
- II - orientar a respeito do diagnóstico e das formas adequadas de tratamento;
- III - detectar possíveis casos de transtornos e doenças mentais no município; e
- IV - promover:
 - a) seminários;
 - b) palestras;
 - c) oficinas;
 - d) mobilizações; e
 - e) demais atividades julgadas necessárias, que venham conscientizar as famílias e a sociedade em geral sobre a importância de proteger a população.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM



Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, 07 de Fevereiro de 2024.

Maria do Socorro Oliveira da Silva
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA (COÍTA)
VEREADORA – SD

S. LOURENÇO DA MATA
1654 1890

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE
RUA DR. JOAQUIM NABUCO, 208 - CENTRO

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📺 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM



JUSTIFICATIVA

A saúde mental é um importante fator que possibilita o ajuste necessário para lidar com as emoções positivas e negativas. Investir em estratégias que possibilitem o equilíbrio das funções mentais é essencial para um convívio social mais saudável.

Além de ser determinante para a estabilidade física, a saúde mental está relacionada à qualidade da interação individual e coletiva. No cenário atual, buscar alternativas que propiciem a harmonia nessas relações é uma urgente necessidade.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), "saúde mental" é um estado de bem-estar no qual o indivíduo é capaz de usar suas próprias habilidades, recuperar-se do estresse rotineiro, ser produtivo e contribuir com a sua comunidade. A saúde mental implica muito mais que a ausência de doenças mentais.

Os transtornos mentais surgem em razão da influência de múltiplos fatores sociais, genéticos, psicológicos e ambientais. As pressões socioeconômicas influenciam continuamente os riscos para a saúde mental individual e coletiva, sobretudo sobre as camadas mais populares.

A saúde mental debilitada também colabora para significativas alterações sociais e condições de trabalho precárias. Também acentua a exclusão social e expõe o indivíduo ao risco de violência em virtude da incapacidade mental de autodefesa.

Questões psicológicas e de personalidade também tornam as pessoas mais suscetíveis aos desequilíbrios mentais. Além disso, as causas biológicas também contribuem para a desordem química das células cerebrais e aumentam a ocorrência de doenças mentais.

Nesse sentido, os familiares precisam buscar ajuda e encaminhar seus parentes para o tratamento mais adequado. De igual modo, as instituições também são responsáveis pela promoção da saúde mental de seus funcionários.

As despesas envolvidas na execução desta Lei poderão correr por conta da dotação orçamentária da Lei Orçamentária em vigor.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

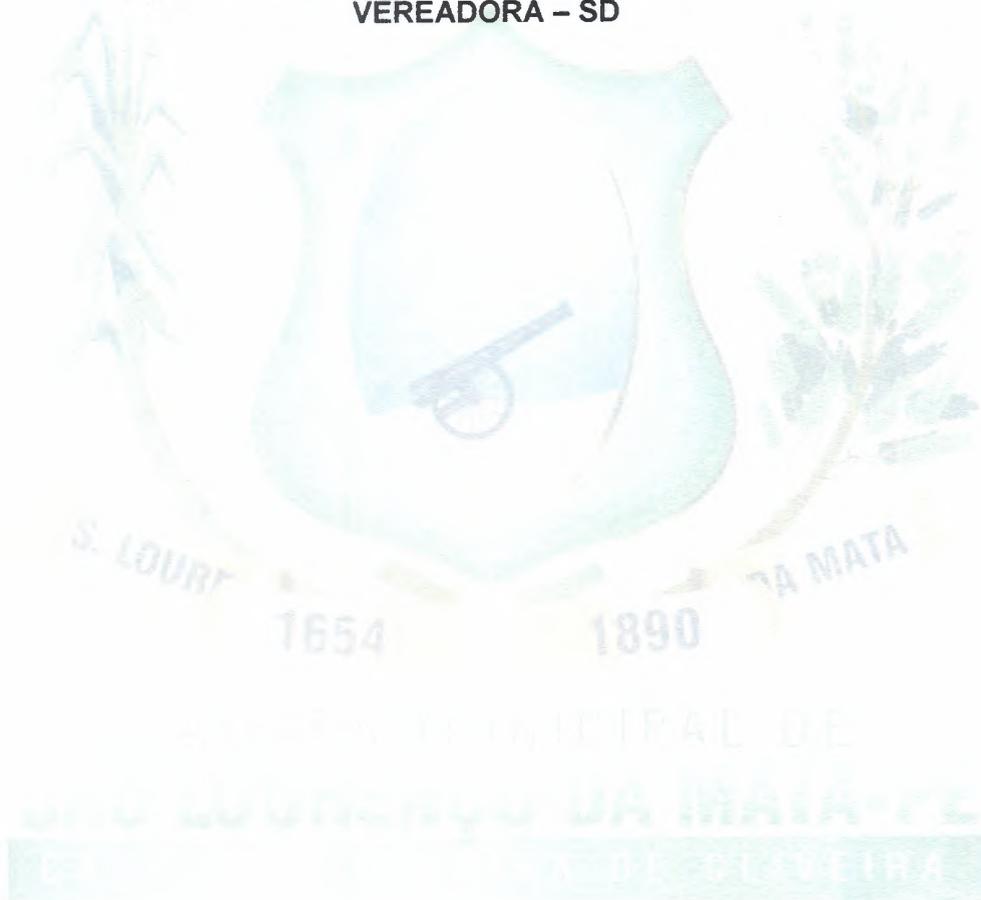
Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98



Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2025.

Maria do Socorro O. de S.

**MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA (COÍTA)
VEREADORA – SD**



CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📺 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM